



Diário Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA-SP
Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

ANO II

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2020

Edição nº 401

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E ADITIVOS

DIVISÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS

EXTRATOS DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 16/2019

Fica prorrogado o prazo de execução das Rotas 01, 02, 03, 04 e 05 do mencionado contrato do dia 01/02/2020 a 31/01/2021 de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Os quantitativos renovados são os descritos na cláusula 2 deste termo, e as rotas permanecem da forma que foram contratadas originalmente. Os preços foram reajustados no percentual de 3,98% que equivale a 4,48% do índice INPC/IBGE de dezembro/2019 (-) 0,50% de desconto concedido pela contratada. O valor total da prorrogação é de R\$ 461.632,00. CONTRATADA: EXPRESSO JAGUAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de transporte de alunos do ensino fundamental e médio, com veículo tipo ônibus e micro-ônibus. - Pregão Eletrônico nº 65/2018 - Processo Licitatório nº. 77/2018 - Data da assinatura: 31/01/2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 136/2018

Ficam acrescidos 1.962,50 km à rota 02, cujo valor por quilômetro rodado é de R\$ 13,37, e 1.271,70 km à rota 04, cujo valor por quilômetro rodado é de R\$ 18,10. Considerando as quantidades aditadas, fica acrescido o valor de R\$ 49.256,39 ao contrato. As alterações constantes neste termo passarão a vigorar a partir do dia 03/02/2020, onde os serviços deverão ser executados conforme fluxogramas encartados, às folhas 712/714 e 715/717. CONTRATADA: EXPRESSO JAGUAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de transporte de alunos do ensino fundamental e ensino médio com veículos tipo ônibus. - Pregão Eletrônico nº 57/2018 - Processo Licitatório nº. 67/2018 - Data da assinatura: 31/01/2020.

Pedreira

HAMILTON BERNARDES JUNIOR
PREFEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2019

Ficam suprimidos do referido contrato, 10 unidades do item 04 - Arbitragem para Handebol - Equipe composta por 02 Árbitros e 01 Anotador e 08 unidades do item 06 - Arbitragem para Basquetebol - Equipe composta por 02 Árbitros e 01 Anotador. O valor total da supressão é de R\$ 4.660,00. CONTRATADA:

S.F.M. EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - OBJETO: Prestação de serviços de arbitragem esportiva de várias modalidades desenvolvidas neste Município para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer em manter os trabalhos para o desenvolvimento do esporte amador e ações esportivas sociais desenvolvidas nesta cidade, nas modalidades de handebol, voleibol e basquetebol que beneficiarão atletas na faixa etária de 10 (dez) anos até a melhor idade de ambos os sexos (masculino e feminino). - Pregão Eletrônico Nº. 61/2018 - Processo Licitatório nº. 73/2018 - Data da assinatura: 20/01/2020.

Pedreira

HAMILTON BERNARDES JUNIOR
PREFEITO

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº 13/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA NANCY LTDA - Objeto: Fornecimento parcelado de carnes de frango com congelamento IQF, destinadas à merenda escolar do município de Pedreira/SP. Processo Licitatório nº 96/2019 - Pregão Eletrônico nº 75/2019. Valor do contrato: R\$ 195.741,00. Prazo de fornecimento: 12 meses a partir de 24/01/2020. Data da assinatura: 23/01/2020.

CONTRATO Nº 14/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP. CONTRATADA: PERFIL JD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. - Objeto: Fornecimento parcelado de carnes de frango com congelamento IQF e salsicha de frango com congelamento comum, destinadas à merenda escolar do município de Pedreira/SP. Processo Licitatório nº 96/2019 - Pregão Eletrônico nº 75/2019. Valor do contrato: R\$ 141.768,90. Prazo de fornecimento: 12 meses a partir de 24/01/2020. Data da assinatura: 23/01/2020.

CONTRATO Nº 15/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP. CONTRATADA: SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI. - Objeto: Fornecimento parcelado de carnes de frango com congelamento IQF, destinadas à merenda escolar do município de Pedreira/SP. Processo Licitatório nº 96/2019 - Pregão Eletrônico nº 75/2019. Valor do contrato: R\$ 16.380,00. Prazo de fornecimento: 12 meses a partir de 24/01/2020. Data da assinatura: 23/01/2020.

Pedreira

HAMILTON BERNARDES JUNIOR
PREFEITO

CONTRATO Nº 18/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP. CONTRATADA: OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA. - Objeto: Implantação do projeto de proteção e combate à incêndio do Estádio Municipal, localizado na Rua Miguel Sarkis, S/Nº - Parque Industrial - Pedreira/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários. Processo Licitatório nº. 01/2020 - Carta Convite nº. 01/2020. Valor do contrato: R\$ 219.804,95. Prazo de execução: 05 (cinco) meses, contados a partir da data da autorização pelo contratante para iniciar os serviços. Data da assinatura: 05/02/2020.

Pedreira

HAMILTON BERNARDES JUNIOR
PREFEITO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**DESPACHO DO PREFEITO**

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.811/2019. OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, os quais serão destinados à Merenda Escolar em atenção ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do Município de Pedreira/SP. Homologando o julgamento e Adjudicando o objeto do referido processo que teve como vencedores os seguintes fornecedores: JOAO LUIS BETIOL; RAFAEL APARECIDO CANTARANI; ANTONIO RAMALHO e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES ORGANO AGRICOLA DA MICROBACIA DO RIBEIRAO DO MEIO EM SOCORRO.

Observações: Os itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 26 e 27 restaram FRACASSADOS e os itens 4, 9, 20, 23, 24, 28, 30, 31 e 32 restaram DESERTOS.

O item 8 fechou em 4.365 Kg, sendo que o total solicitado era 10.000 Kg, o item 19 fechou em 2.750 Kg, sendo que o total solicitado era 3.000 Kg, o item 21 fechou em 2.840 Kg, sendo que o total era 5.000 Kg e o item 25 fechou em 2.635 Kg, sendo que o total era 5.000 Kg.

Data: 19/02/2020.

REVOGAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 02/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.238/2019Fica REVOGADO o ato em questão, que dispensou a licitação, com fulcro no inciso V, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 à Associação Beneficente dos Amigos do Recanto Renascer - ABARR, no valor global de R\$ 94.896,00, visto que em 28/01/2020 recebemos e-mail da Associação em questão, que encontra-se encartado na fl. 178 do processo administrativo em epígrafe, informando que a partir do dia 28/01/2020 não poderiam mais atender adolescentes gestantes, tendo como justificativa a distância entre as cidades e o vínculo familiar das adolescentes.

O objeto da dispensa é a CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA O TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA DE ADOLESCENTES DO SEXO FEMININO.

Providenciar a publicação do ato.

Pedreira (SP), 21 de fevereiro de 2020.

HAMILTON BERNARDES JUNIOR
PREFEITO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUDIÊNCIA PÚBLICA**CONVITE**

A Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Pedreira/SP, CONVIDA a população para PARTICIPAR da AUDIÊNCIA PÚBLICA, referente a "Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2019, que será realizada no dia 27 de Fevereiro de 2020, às 14:30 h, nas dependências do Plenário Vereador Dario Gomes de Oliveira, na Câmara Municipal, situado na Rua Professor João Alvarenga, 75, Centro-Pedreira-SP.

Pedreira, 21 de Fevereiro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVITE

A Secretaria de Saúde, da Prefeitura de Pedreira/SP, CONVIDA os Senhores Conselheiros Municipais da Saúde, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, referente a "Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2019, que será realizada no dia 27 de Fevereiro de 2020, às 14:30 h, nas dependências do Plenário Vereador Dario Gomes de Oliveira, na Câmara Municipal, situado na Rua Professor João Alvarenga, 75, Centro-Pedreira-SP

Pedreira, 21 de Fevereiro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANA LUCIA NIEIRI GOULART
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO**CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA O SARAMPO PROSEGUE ATÉ 13 DE MARÇO**

A Prefeitura de Pedreira, por meio da **Vigilância Epidemiológica, da Secretaria de Saúde**, informa que a primeira etapa da **Campanha de Vacinação Contra o Sarampo acontecerá, no período de 10 de fevereiro a 13 de março de 2020.**

As doses estarão disponíveis em todas as Unidades de Saúde do Município e são direcionadas às **crianças e adultos na faixa etária de 6 meses a 59 anos, 11 meses e 29 dias.** A vacinação se dá de **segunda a sexta, no horário normal de funcionamento dos PSFs ou UBSs.**

Para a imunização basta se dirigir a uma Unidade de Saúde, próxima à residência, com a Caderneta de Vacinação, para que o profissional avalie a situação vacinal. O Calendário Nacional prevê uma dose de tríplice viral aos 12 meses e um reforço a partir dos 15 meses. O intervalo mínimo entre as doses é de 30 dias.

Pedreira, 19 de fevereiro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigilância Epidemiológica

<http://www.pedreira.sp.gov.br>

Clique em:

<http://camarapedreira.sp.gov.br>

Diário Oficial

<https://www.saaepedreira.com.br>

E faça o Download!

COMUNICADO

PAIS TÊM DE LEVAR OS FILHOS PARA RECEBEREM A DOSE EXTRA DA VACINA CONTRA A FEBRE AMARELA

A Secretaria de Saúde, da Prefeitura de Pedreira comunica à população que a Norma Técnica de **Vacinação Contra a Febre Amarela** teve alterações por parte do Ministério da Saúde. Desta forma, as crianças de 4 (quatro) anos têm de receber a dose extra.

Toda criança com esta faixa etária tem de receber este reforço contra a doença, de acordo com as novas diretrizes das Campanhas Nacionais de Vacinação.

Outra recomendação é que todas as pessoas, que um dia já tomaram a Vacina Contra a Febre Amarela, antes dos 5 (cinco) anos, também terão de ser imunizadas com essa dose de reforço, independente da idade.

Pedreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigilância Epidemiológica

CONVOCAÇÃO

SERÁ NO DIA 5 DE MARÇO, NO SALÃO PAROQUIAL DA MATRIZ SANTANA, SECRETARIA DE SAÚDE E HEMOCENTRO DA UNICAMP ESPERAM PELOS DOADORES VOLUNTÁRIOS NA CAMPANHA DE COLETA DE SANGUE

A Secretaria de Saúde de Pedreira e o Hemocentro da UNICAMP realizam, no dia 5 de março de 2020, a partir das 7h (distribuição de senhas), no Salão Paroquial da Igreja Matriz de Sant'Ana, situado na Rua Siqueira Campos, 177, a "Coleta de Sangue" dos doadores voluntários, dentro da programação bimestral. Das 8h30 às 12h, os técnicos efetuam o cadastramento e o colhimento. A participação dos doadores é de suma importância para manter o equilíbrio do estoque do Banco de Sangue.

Os voluntários não precisam estar em jejum e serão atendidos pela ordem de chegada. Pede-se apresentar um documento com foto, de preferência o RG, mas podem apresentar outro comprovativo desde que contenham foto (Título de Eleitor, Carteira Profissional, Certificado de Dispensa ou Incorporação Militar, Carteira de Motorista, Passaporte). Para doar sangue é necessário ter entre 16 e 65 anos, boa saúde, pesar mais de 50 quilos e estar alimentado. Os menores de 18 anos precisam estar junto de um responsável. Não podem participar quem tomou vacina nos últimos 30 dias.

Uma doação de sangue pode beneficiar até quatro pessoas. Os doadores ajudam a salvar dezenas de centenas de vidas todos os dias. Contribuem também para que os pacientes com doenças potencialmente mortais vivam por mais tempo e com melhor qualidade de vida, além de possibilitarem intervenções médicas e cirúrgicas complexas. As transfusões têm uma função vital no atendimento materno-infantil, na gravidez e na resposta de emergência no caso de desastres naturais ou causados pelos seres humanos.

E os serviços de hemoterapia possibilitam aos pacientes o acesso ao sangue e aos componentes sanguíneos seguros e suficientes. São um fator-chave dos sistemas de saúde eficazes. Só se pode assegurar um fornecimento eficiente se houver doações voluntárias regulares. Quem doa sangue, doa também uma nova oportunidade de vida. Doar sangue é um ato de solidariedade, um gesto de cidadania e humanismo!

Pedreira, 19 de fevereiro de 2020

SECRETARIA DE SAÚDE DE PEDREIRA

Febre Amarela

Procure uma Unidade Básica de Saúde e vacine-se!

A Secretaria de Saúde de Pedreira, (SP), faz um alerta a todas as pessoas que ainda não tenham tomado a vacina contra a Febre Amarela. Algumas Regiões do País e também do Exterior são consideradas de risco para algumas doenças como: Febre Amarela, Sarampo, Caxumba e Rubéola. Neste caso, a recomendação é atualizar a Caderneira de Vacinação antes de viajar ou no mínimo de 10 a 30 dias antes do embarque, para evitar infecção.

Alerta de Febre Amarela

Todas as pessoas acima de nove meses de idade deverão ter uma dose desta Vacina

A Vacina da Febre Amarela está disponível em todas as Unidades de Saúde do Município.
HORÁRIO: 8h às 15h
Todas as sextas-feiras



Certificação Internacional de Vacinação ou Profilaxia

Desde janeiro/2018, o Setor da Vigilância Sanitária de Pedreira está autorizado a realizar a Certificação Internacional da Vacina da Febre Amarela para os moradores da cidade.

Para a emissão da Certificação Internacional da Vacina Febre Amarela:

- Acesse <http://viajante.anvisa.gov.br/civnet/> clicar na opção "Cadastrar viajante".
- Trazer formulário impresso, cópia do documento com foto (RG ou Carteira de Habilitação), cópia do Comprovante de Residência.

É IMPORTANTE A ATUALIZAÇÃO DAS VACINAS de acordo com o Calendário Vacinal do Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde.

A Secretaria de Saúde alerta que há casos de surto de Sarampo, Caxumba e Rubéola em várias Regiões.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EQUIPE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



Mais informações:
Telefone: 19- 3893-2573 (Ramal 239)

FEBRE MACULOSA TEM CURA!

Se você apresentar estes sintomas alguns dias após ter contato com carrapatos

PRINCIPAIS SINTOMAS

- Febre
- Dor no Corpo
- Dor de Cabeça
- Manchas Avermelhadas

Procure imediatamente o Posto de Saúde mais próximo e fale que teve contato com carrapatos!

DIÁRIO OFICIAL
ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

EXPEDIENTE

Produção: DICOM – Departamento de Imprensa e Comunicação, da Prefeitura de Pedreira

Jornalista Responsável: Sidinei Defendi MTB 14.360

Participação: Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, SAAE, FUNBEPE, CONSAÚDE etc.

Diagramação/Textos: Glauco Emerson Teixeira Vialle Mazzeito e Sidinei Defendi

Consultores Técnicos: Antonio Carlos Bozzer e Carlos José Pereira de Oliveira

Estagiários: Aline Rita de Godoi e Yasmin Jampauro da Silva

Publicação Digital: de Segunda a Sexta ou em Edição Extra

Conteúdo: O material publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores.

Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao Órgão emissor.

Recebimento de conteúdo para publicação: até às 16 horas, do dia anterior

Design Gráfico/Editoração/Fotos: DICOM/Secretarias, Departamentos e Setores

Certificação Digital: Esta publicação é Certificada Digitalmente. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate o DICOM, no endereço abaixo.

Pça Municipal Prefeito Hygino Amadeu Bellis

Praça Epiplício Pessoa, 3- Sala 2 - Térreo -

Telefone: (19) 3893-3522 - Ramal 225

13920-000 - Pedreira-SP

Cita da 58ª Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde, realizada em 26/09/19 (vinte e seis de setembro de dois mil e dezanove) nas dependências da Câmara Municipal de Pedreira, presente os membros do Conselho Municipal de Saúde de Pedreira e aberta a população conforme assinaturas no livro de presença onde foi realizada a Audiência Pública para a prestação de contas referentes ao Relatório Detalhado do período de maio a agosto de 2019 - 2º Quadrimestre de 2019 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedreira, onde a senhora Ana Maria Mary Coutinho, Secretária de Saúde com apoio do senhor Paulo A. C. Donagatti, funcionário da saúde fez a exposição dos dados relativos a prestação de contas dos gastos com a saúde e ficou a disposição para maiores esclarecimentos a ser emitido por meio de parecer favorável pelos membros presentes e reunidos as referidas partes. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata. Pedreira, 26 de setembro de 2019. Paulo A. C. Donagatti

Cita da 59ª Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde, realizada em 27/09/20 nas dependências da Câmara Municipal de Pedreira, presente os membros do Conselho Municipal de Saúde e aberta a população conforme assinaturas no livro de presença onde foi realizada a Audiência Pública para a prestação de contas

referente ao relatório detalhado de pe-
nidos de setembro a dezembro de
2019 - 30 Quadrumestre de 2019, da
Secretaria Municipal de Saúde do municí-
pio de Pedreira, onde o Senhor
Paulo C. F. Dourado, Senhor
de Saúde com a ajuda do Senhor
Paulo C. F. Dourado, Senhor
da SMS de Pedreira, Senhor
relatório a partir de tomar por
partes com a saúde e para a dispo-
sição para maiores esclarecimentos
de qualquer dúvida, favor contactar
nos telefones presentes a re-
maior das reuniões, para
de a presente a ser tratado para
Pedreira, Paulo C. F. Dourado

Registro de Presença da 206ª Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Pedreira. Redigido em: 27/02/2020

Nome	Representação	Assinatura
Luís Roberto	ACS	[Assinatura]
renan de Sousa Araújo	SMS	[Assinatura]
maria do Rosário Gusella	3º edc do C. IDSO	[Assinatura]
ni fernando fernandes	Secretaria Saúde	[Assinatura]
maria de Jesus R. J. J. J.	[Assinatura]	[Assinatura]
gabriel A. Valetti	Pastoral da Criança	[Assinatura]
Silvana Ap. J. S. Araújo	ACS Fiscalização epidemiológica	[Assinatura]
Isabel e Sônia	Secretaria de Saúde	[Assinatura]
Vanilo G. C. [Assinatura]	" "	[Assinatura]